

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Uma administração para todos

**NEÓPOLIS
2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Célio Lemos Bezerra

Prefeito Municipal

Francisco Paulo Antunes Carvalho

Vice Prefeito Municipal

Evandro Lemos Bezerra

Chefe de Gabinete

Hunaldo Bezerra da Mota Neto

Procurador Geral do Município

Fábio Amorim do Carmo

Controlador Geral do Município

Karla Alves de Oliveira Lemos

Secretária Municipal de Assistência e do Trabalho

Rosilda Ferreira Machado Souza

Secretário Municipal de Educação, do Desporto e Lazer

Paulo dos Santos

**Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e
Meio Ambiente**

Amilton Amorim Santos

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Marcelo Lemos Bezerra

**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e
Trânsito**

Dyegho Fernandez dos Santos Rocha

Secretário de Finanças

Manuel Batista Moura Riberiro

Secretário Municipal de Saúde

Joaquim José Leite Soares

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Neópolis pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do município.

2. OBJETIVOS

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.



3. DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.
7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. REGULAMENTAÇÃO

No município de Neópolis, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano Anual de Compras a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Neópolis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

1. **Lei nº 8.666/1993** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
2. **Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
3. **Lei 10.520/2002** Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
4. **Decreto nº 557/2021** Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
5. **Instrução Normativa nº 04/2017**, de 10 de novembro de 2017 dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o



Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

6. **Decreto nº. 043/2014** que regulamenta a modalidade de licitação de Pregão Presencial e Eletrônico – Município
7. **Decreto nº. 044/2014** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município

5. METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Neópolis. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de Neópolis.

O presente documento (PAC – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Compras.



6. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.



7. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

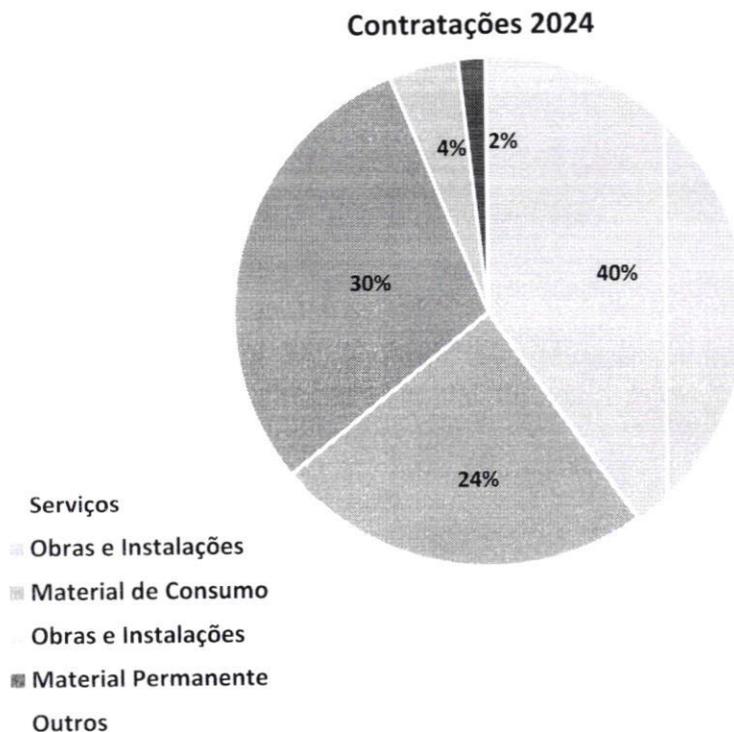
COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.



8. ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

02 - Gabinete do Prefeito	1.522.400,00
03 - Procuradoria Geral	2.098.800,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	3.760.900,00
05 - Secretaria de Educação Esporte e lazer	55.386.600,00
06 - Secretaria de Cultura e Turismo	3.679.400,00
07 - Secretaria de Obras, Transporte e transito	8.328.800,00
08 - Secretaria de Controle Interno	309.200,00
09 - Secretaria de Adm. E Planejamento	2.632.100,00
10 - Secretaria de agric. Ind. Com. Meio ambiente	4.160.200,00
11 - Fundo municipal de saúde	13.997.800,00
12 - Secretaria de Assistência Social	5.574.900,00
Total	72.225.900,00

9. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES LISTADAS NESTE PLANO





10. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal nº. 1106/2022 (LOA-2024) publicado anualmente pela Secretaria de Administração e Planejamento além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

a) **Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PAC em 2024 não estejam disponíveis na Agenda de Compras 2023. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PAC. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

b) **Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da PMN. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo, por exemplo.

11. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

12. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Administração e Planejamento ao constatar a necessidade de aquisição de material/bem/serviço comum a vários órgãos da Administração Municipal para o desenvolvimento das atividades em sua Unidade, e após verificado se a demanda está prevista no Plano Anual de Contratação vigente, o gestor deverá iniciar o processo de aquisição de acordo com o tipo de material.

Antes de iniciar um processo licitatório, a Secretaria de Administração e



Planejamento, como Unidade Gestora do sistema de registro de preços deverá consultar os demais órgãos da Administração Municipal, unidades participantes sobre a interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição.

Após a manifestação de todos os interessados em participar do sistema de registro de preços a Secretaria de Administração e Planejamento consolidará no mapa geral de necessidades, conforme modelo do item 14, deste documento.

O órgão da administração pública municipal que não entrar como participe do Registro de Preços poderá participar como "carona", nos termos do Decreto nº. 044/2014 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – Município.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (Materiais, Serviços e Obras) no âmbito Prefeitura Municipal de Neópolis.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico www.neopolis.se.gov.br/portaltransparência, com acesso público a toda a sociedade.

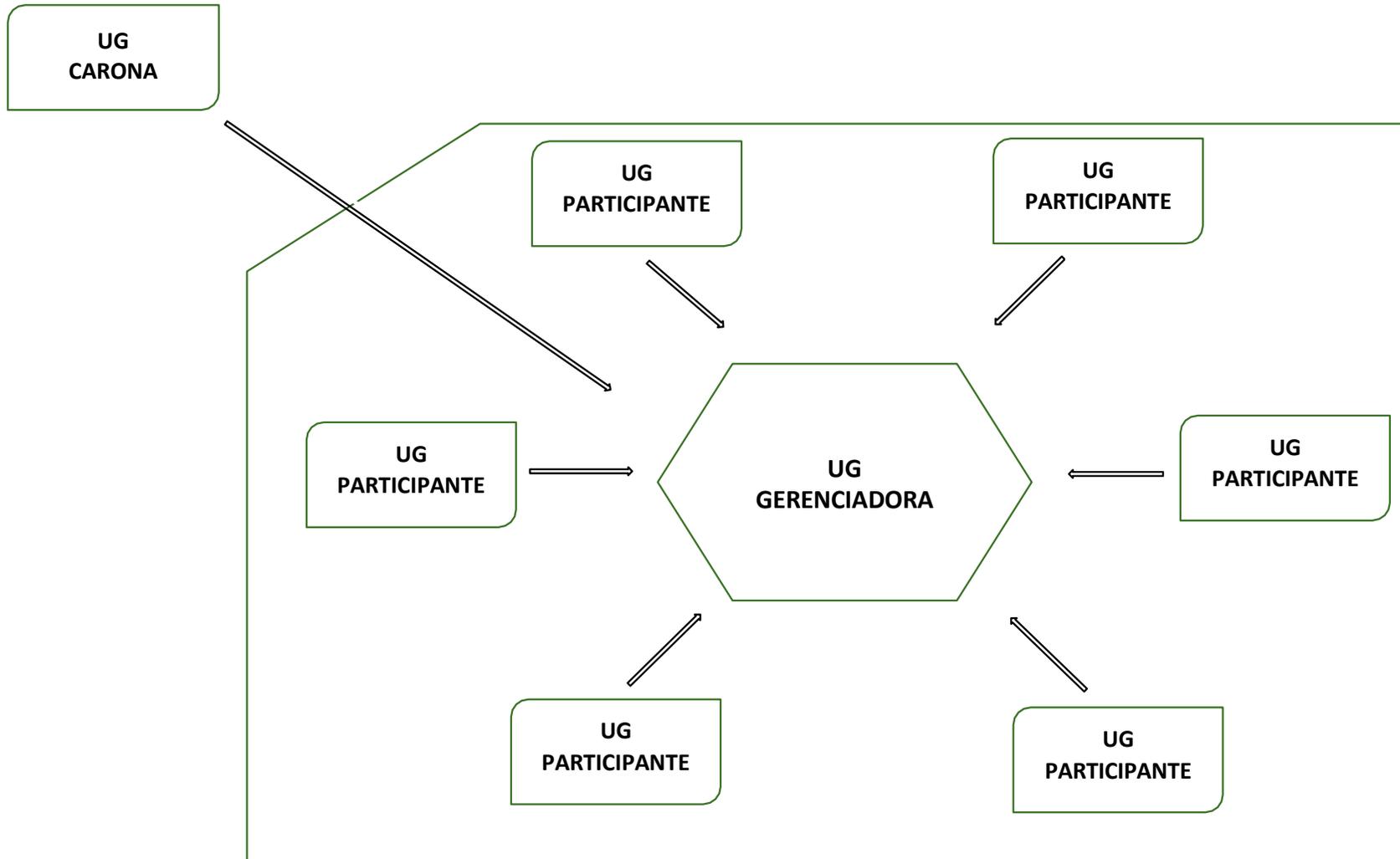
Além disso, o Plano de Contratação Anual poderá ser acessado através do Painel de Compras do Ministério da Economia, através do link: <http://painelcompras.economia.gov.br/planejamento>.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.


Célio Lemos Bezerra
Prefeito Municipal



1. DO ESQUEMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGISTRO DE PREÇOS



ANEXO ÚNICO

PRIORIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA	GND	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	VALOR
MÉDIA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	0202- GAB. DO PREFEITO	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	0202 - GAB. DO PREFEITO	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 450.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2003 – PROCURADORIA GERAL	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO AMBITO DO DIREITO PUBLICO	R\$ 200.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO AMBITO DA CONTABILIDADE PUBLICA.	R\$ 210.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES .	R\$ 45.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 150.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 25.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3390.3500	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	TRATAMENTO DE DADOS, CONTEÚDO DE WEB.	R\$ 350.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA.	R\$ 54.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE.	R\$ 180.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 150.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E NÃO GASOSA (GARRAFÕES DE 20 LITROS)	R\$ 10.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP E INDUSTRIAL)	R\$ 10.000,00

ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,54E+10	2007 - SEC EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1540000000	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1520000000	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS	R\$ 400.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1553000000	0501 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.	R\$ 200.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.36	Administração da unidade	1500100100	2007 - SEC EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 23.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500100100	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E NÃO GASOSA (GARRAFÕES DE 20 LITROS)	R\$ 15.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	GESTÃO DO PROGRAMA	1500100100	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP E INDUSTRIAL)	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	GESTÃO DO PROGRAMA	1500100100	2007 - SEC EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL (INCLUINDO PANFLETOS, FAIXAS, FOLDERS ENTRE OUTROS)	R\$ 80.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	GESTÃO DO PROGRAMA	1542000000	2014 - FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	GESTÃO DO PROGRAMA	1542000000	2014 - FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	MANUT. DESENV. ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	1500000000	2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA O CARNAVAL E FESTA DE SANTO ANTONIO.	R\$ 2.500.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.31	MANUT. DESENV. ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	1500000000	2008 - SEC. CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM.	R\$ 600.000,00

ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1500000000	2012 - SEC. CONTROLE INTERNO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	R\$ 5.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1500000000	2012 - SEC. CONTROLE INTERNO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL).	R\$ 10.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	2018 - SEC. AGRICULTURA COM. E MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL).	R\$ 10.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	2018 - SEC. AGRICULTURA COM. E MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA).	R\$ 20.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.39	CONSORCIO PUBLICO	1500000000	2018 - SEC. AGRICULTURA COM. MEIO AMBIENTE	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DO CONSORCIO PUBLICO DE LIXO.	R\$ 350.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	COMBUSTÍVEL PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, DESLOCAMENTO DE EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NOS TERRITÓRIOS E DILIGÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 45.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.	R\$ 90.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS GLP).	R\$ 3.500,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.32	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE ENCHOVAL (GESTANTE) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 100.000,00

ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1660000000	0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.	R\$ 20.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.39	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1660000000	0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	EMPRESA ESPECIALIZA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE ATENDA A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR E DO CREAS.	R\$ 15.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.48	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1660000000	0802 - FUNDO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR.	R\$ 12.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	GESTÃO DO PROGRAMA	1500000000	0901 - SEC MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 5.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS	R\$ 100.000,00
ALTA		3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E NÃO GASOSA (GARRAFÕES DE 20 LITROS)	R\$ 5.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500100200 1600000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 1.200.000,00
ALTA		3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL (INCLUINDO PANFLETOS, FAIXAS, FOLDERS ENTRE OUTROS)	R\$ 150.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP E INDUSTRIAL)	R\$ 10.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS TIPO TORRE E INDUSTRIAL E GELADEIRA	R\$ 70.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	1001 - SEC SAÚDE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R\$ 200.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1501002000 1600000000	3010 - SEC SAÚDE	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 990.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	1001 - SEC SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE.	R\$ 22.000,00

ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA.	R\$ 60.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.35	ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	PRETAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA JURIDICA	R\$ 144.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.32	ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE	1205000000	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.	R\$ 300.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA	1600000000 1621000000	3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS	R\$ 400.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL /ESTADUAL	1600000000	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA MEDIDAS PREVENTIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	PAB FIXO	1600000000	3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA MEDIDAS PREVENTIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE	R\$ 120.000,00
MÉDIA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE	1602000000	3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA MEDIDAS PREVENTIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE.	R\$ 150.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	GESTÃO DO PROGRAMA	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 940.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.39	GESTÃO DO PROGRAMA	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	R\$1.700.000,00
MÉDIA	CONTRATAÇÃO	4.4.90.51	GESTÃO DO PROGRAMA	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAIS AS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO.	R\$ 100.000,00

ALTA	RENOVAÇÃO	4.4.90.51	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECURPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1700000000	1101 - SEC. OBRAS E URBANISMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS	R\$ 2.000.000,00
MÉDIA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO	1500000000	2009 - SEC. OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEIS)	R\$ 400.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO.	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	R\$ 60.000,00